



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, devido à realização da Gala Desportiva Templária, a levar a efeito pela Tomar Iniciativas Associação de Cultura e pelo Município de Tomar, fica definidas as seguintes condicionantes:

- Utilização de espaço público, passeio, entre os números 2 e 6 de polícia, na Rua Serpa Pinto, no período de 27 de Junho de 2025 das 14h00 às 24h00.
- Interdição de estacionamento (exceto a veículos da organização), na bolsa de Cargas e Descargas, frente ao número 16 de polícia, na Rua Marquês de Pombal no período de 30 de Junho de 2025 às 14h00 até ao dia 2 de Julho de 2025 às 10h00;
- Utilização de espaço público, passeio, entre os números 41 e 55 de polícia, na Rua Marquês de Pombal no período de 30 de Junho de 2025 às 14h00 até ao dia 2 de Julho de 2025 às 10h00.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 23 de junho 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR